



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA**

EDITAL Nº 08/2019

**Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento Docente
em Ciências Humanas (Curso de Extensão Livre)**

O Diretor Geral do Câmpus Saporanga do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições e em conformidade com o *Regulamento dos Cursos de Extensão Livres e/ou de Formação Inicial e Continuada do IFSul*, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições para ingresso no **Curso de Aperfeiçoamento Docente em Ciências Humanas (Curso de Extensão Livre)**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso para o referido Curso será regido por este Edital e está a cargo do Câmpus Saporanga do IFSul.

1.2. O Câmpus Saporanga está instalado na Avenida Carlos Gilberto Weis 155, Bairro Quatro Colônias, Saporanga-RS, CEP 93804-870, fone (51) 3599-7600.

1.3. O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, declara aceitar na íntegra as normas do presente Edital.

1.4. Este Edital será publicado em sua versão completa no seguinte sítio eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br>.

1.5. **Público Alvo:** O Curso destina-se a profissionais que atuam ou desejam atuar na área de Educação, como professores(as), técnico-administrativos(as), graduandos(as) de licenciaturas, estudantes de Curso Normal (Magistério) e graduados em diversas áreas do conhecimento com interesse em temáticas da área de Ciências Humanas.

1.6. **Requisitos Mínimos:** Ensino Médio completo ou Curso Normal (Magistério) em andamento.

1.7. **Vagas:** 100 (cem) vagas. O número mínimo de alunos(as) para abertura de turma será de 25 (vinte) alunos(as).

1.8. **Sobre o Curso:** O Curso pretende capacitar os profissionais de Educação, já formados ou em formação, para o exercício docente. Baseando-se numa proposta metodológica dialógica e interdisciplinar, o Curso prevê a abordagem de temáticas da História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Artes.

1.9. **Modalidade:** O Curso será ofertado na modalidade presencial com algumas atividades à distância e ocorrerá aos sábados, das 8h às 12h, de Setembro a Novembro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.10. **Carga Horária:** 40 horas. Serão 6 encontros presenciais de 4 horas e 16 horas de atividades à distância.

1.11. **Cronograma de Aulas:** As aulas do Curso ocorrerão em conformidade com o cronograma a seguir.

Data	Tema da Aula / Ementa	Ministrante
29/09	Fundamentação teórico-metodológica sobre Direitos Humanos e Educação. Estudo da relação entre Educação e Direitos Humanos. Análise crítica dos desafios da escola contemporânea sobre Direitos Humanos.	Prof. Dr. Leonardo Renner Koppe
05/10	Estudo de tópicos sobre Filosofia da Religião, com vistas a proporcionar um entendimento racional sobre confluências entre fé e razão e sobre argumentações de caráter teísta e ateísta.	Prof. Dr. Fernando Rodrigues Montes D'Oca
19/10	As pluralidades no ensino de Geografia: técnicas, tecnologias e o geógrafo.	Profa. Ma. Letícia Celise Ballejo da Costa
09/11	Reflexão sobre a História: limites e possibilidades do saber histórico.	Prof. Dr. Valter Lenine Fernandes
23/11	Estudo e Prática de relações da Arte, suas linguagens e o cotidiano. Pintura, Espaço e Paisagem.	Profa. Dra. Vânia Elisabeth Selzlein Sommermeyer
30/11	Aula de Encerramento do Curso.	Todos(as) os professores(as)

2. INSCRIÇÕES E PRÉ-MATRÍCULA

2.1. As inscrições para o Curso são gratuitas e o período para sua realização inicia no dia **02 de Setembro de 2019**.

2.2. O período de inscrições estará aberto até o dia **25 de Setembro de 2019** ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

2.3. O processo de inscrições ocorrerá por meio do preenchimento de um formulário on-line disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/xmgJYWvH7bYaALmp7>.

2.4. Estarão aptos(as) a se pré-matricular no curso os 100 primeiros(as) candidatos(as) que procederem o preenchimento do mencionado formulário on-line de inscrição.

2.5. Caso ocorra o preenchimento total das 100 vagas, o formulário on-line de inscrição ficará indisponível no site.

2.6. Após a realização da inscrição no formulário on-line, os(as) candidatos(as) deverão entregar presencialmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Saporanga os seguintes documentos, para realizarem sua pré-matrícula no curso:

- a) cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do original (não serão aceitas Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- b) cópia simples do CPF, acompanhada do original;
- c) comprovante de escolaridade (diploma, histórico ou comprovante de matrícula);
- d) comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino – Lei 4.375/64);
- e) comprovante de quitação das obrigações eleitorais (Leis 4.737/65, 6.236/75, 9.504/97 e 12.034/2009).

2.7. Todos os documentos devem estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

2.8. O período de pré-matrícula será de **02 a 25 de Setembro de 2019**, exceto sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários:

Segunda, Quarta e Sexta	07h30min-11h30min e 12h30min-16h30min
Terça e Quinta	09h30min-11h30min e 13h30min-19h30min

3. MATRÍCULA

3.1. A matrícula definitiva, dos(as) inscritos(as) que fizerem pré-matrícula, será realizada após o comparecimento do(a) aluno(as) no primeiro dia de aula do Curso (29 de Setembro de 2019).

3.2. A matrícula definitiva ocorrerá somente se houver o número mínimo de inscritos(as) para abertura do Curso, nos termos do que estabelece o item 1.7 deste Edital.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga.

4.2 A Direção Geral do Câmpus Sapiranga fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Sapiranga-RS, 30 de Agosto de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA
Diretor Geral - IFSul, Câmpus Sapiranga
- cf. Portaria 2.661; DOU 03/10/2018 -

(assinado no original)